



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL**

Ofício DITE/SEF n. 232/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

REF.: SCC 6541/2024

À Consultoria Jurídica,

Por meio do Pedido de Informação n. 073/2024, de autoria do Deputado Vicente Caropreso, a Assembleia Legislativa solicita informações a respeito do pagamento de determinadas emendas parlamentares impositivas (EPIs) de 2022 e 2023.

Da relação apresentada, analisando-se os dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), verificou-se que a Emenda n. 1891/2023 foi integralmente paga.

Em relação às de 2023 ainda não pagas, houve definição de Governo no sentido de pagamento neste exercício. Nessa esteira, consoante o processo SEF 3206/2024, foram adotadas as providências no sentido de liberação das cotas de programação financeira às unidades gestoras (UGs) responsáveis pela execução. Portanto, em relação às EPIs de 2023, o pagamento está condicionado às providências administrativas de responsabilidade das UGs (no caso SAR e SED).

E no que tange às EPIs de 2022 que não foram pagas, trata-se de uma definição de Governo e que não compete a esta Pasta isoladamente, sendo que até o momento, a orientação que se tem é de que sejam pagas as EPIs de 2023.

Vale lembrar que ao final de 2022 a Fonte de Recursos 1.500.100 foi deficitária.

Esta Diretoria permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Clóvis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G9IIS587**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÓVIS RENATO SQUIO (CPF: 005.XXX.039-XX) em 02/05/2024 às 10:23:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NTQxXzY1NDVfMjAyNF9HOUIJUzU4Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006541/2024** e o código **G9IIS587** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 292/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 0675/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 6541/2024, referente ao Pedido de Informação (PIC) nº 73/2024, de autoria do ilustre Deputado Dr. Vicente Caropreso, por meio do qual "*solicita informações acerca das emendas impositivas cujos repasses não foram efetuados*, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), em conformidade com as razões apresentadas pela Diretoria do Tesouro Estadual (DITE).

Observa-se que o Pedido de Informação nº 73/2024, contém os seguintes questionamentos:

As Emendas Parlamentares Impositivas (EPIs) listadas abaixo, cujas exigências legais foram atendidas pelas entidades beneficiárias, não foram objeto de pagamento até a presente data sob qual justificativa? e

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina disponibilizou os recursos financeiros para tanto, e, portanto, não haveria justificativa aparente para obstar o repasse, s.m.j. Sendo assim, quando serão efetivamente quitadas?

- *Emenda nr.1570 - Processo CBMSC 8393/2022 - Associação dos Bombeiros Voluntários de Barra Velha - R\$ 250.000,00;*

- *Emenda nr.1991- Processo CBMSC 8360/202 - Associação dos Bombeiros Voluntários de Corupá - R\$ 150.000,00;*

- *Emenda nr.1888 - Processo SCC 5448/2023 - APAE de Jaraguá do Sul - R\$ 100.000,00;*

- *Emenda nr.1891 - Processo SCC 5395/2023 - AMA de Jaraguá do Sul - R\$ 100.000,00;*

- *Emenda nr.1869 -Processo SCC 5082/2023 - Associação dos Bananicultores de Corupá - ASBANCO - R\$ 179.123,88*

Preliminarmente, diante do relato da área técnica, verifica-se que a Emenda n.1891/2023 foi integralmente paga.

Ademais, ressalta-se que dos R\$ 9.943.453,19 (nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) em emendas impositivas 2023 de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso foram pagas até o momento o total de R\$ 8.985.146,32 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme painel de acompanhamento disponível no endereço eletrônico da SEF:

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Esfera Aplicação Município	Entidade		Município/Transf. Especial		Órgão Estadual		Total	
	Total	Pago	Total	Pago	Total	Pago	Total	Pago
<input type="checkbox"/> Balneário Barra do Sul			R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00			R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00
<input type="checkbox"/> Balneário Piçarras			R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00			R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00
<input type="checkbox"/> Barra Velha			R\$ 200,000.00	R\$ 200,000.00			R\$ 200,000.00	R\$ 200,000.00
<input type="checkbox"/> Bela Vista do Toldo			R\$ 150,000.00	R\$ 150,000.00			R\$ 150,000.00	R\$ 150,000.00
<input type="checkbox"/> Blumenau			R\$ 300,000.00	R\$ 300,000.00			R\$ 300,000.00	R\$ 300,000.00
<input type="checkbox"/> Bocaina do Sul			R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00			R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00
<input type="checkbox"/> Canelinha			R\$ 250,000.00	R\$ 250,000.00			R\$ 250,000.00	R\$ 250,000.00
<input type="checkbox"/> Canoinhas			R\$ 300,000.00	R\$ 200,000.00			R\$ 300,000.00	R\$ 200,000.00
<input type="checkbox"/> Corupá	R\$ 179,123.88		R\$ 400,000.00	R\$ 400,000.00			R\$ 579,123.88	R\$ 400,000.00
<input type="checkbox"/> Florianópolis			R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00		R\$ 200,000.00	R\$ 100,000.00
<input type="checkbox"/> Guaramirim			R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00			R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00
<input type="checkbox"/> Içara			R\$ 145,000.00	R\$ 145,000.00			R\$ 145,000.00	R\$ 145,000.00
<input type="checkbox"/> Indaial	R\$ 299,178.26						R\$ 299,178.26	
<input type="checkbox"/> Ituporanga			R\$ 200,000.00	R\$ 400,000.00			R\$ 200,000.00	R\$ 400,000.00
<input type="checkbox"/> Jaraguá do Sul	R\$ 200,000.00	R\$ 199,995.27	R\$ 1,000,000.00	R\$ 1,000,000.00			R\$ 1,200,000.00	R\$ 1,199,995.27
<input type="checkbox"/> Luiz Alves			R\$ 500,000.00	R\$ 500,000.00			R\$ 500,000.00	R\$ 500,000.00
<input type="checkbox"/> Major Vieira			R\$ 150,000.00	R\$ 150,000.00			R\$ 150,000.00	R\$ 150,000.00
<input type="checkbox"/> Massaranduba			R\$ 443,178.25	R\$ 443,178.25	R\$ 130,000.00		R\$ 573,178.25	R\$ 443,178.25
<input type="checkbox"/> Monte Castelo			R\$ 487,561.93	R\$ 487,561.93			R\$ 487,561.93	R\$ 487,561.93
<input type="checkbox"/> Nova Veneza			R\$ 200,000.00	R\$ 200,000.00			R\$ 200,000.00	R\$ 200,000.00
<input type="checkbox"/> Orleans			R\$ 150,000.00	R\$ 150,000.00			R\$ 150,000.00	R\$ 150,000.00
<input type="checkbox"/> Palhoça			R\$ 500,000.00	R\$ 500,000.00			R\$ 500,000.00	R\$ 500,000.00
Total	R\$ 878,302.14	R\$ 199,995.27	R\$ 8,835,151.05	R\$ 8,785,151.05	R\$ 230,000.00		R\$ 9,943,453.19	R\$ 8,985,146.32

Quanto às Emendas de 2023 não pagas até o momento, a referida Diretoria pontuou que o Governo definiu que estas serão realizadas neste exercício e que já foram adotadas providências no sentido de liberação das cotas de programação financeira à unidades gestoras (UGs) responsáveis pela execução, consoante processo SEF 3206/2024.

No que diz respeito às emendas parlamentares impositivas de 2023 “o pagamento está condicionado às providências administrativas de responsabilidade das UGs (no caso SAR e SED)”. Assim, caso entendam pertinente, cabe o encaminhamento do presente Pedido de Informação às referidas unidades gestoras.

Já quanto as EPIs de 2022 que não foram pagas, a referida diretoria pontua que cuida-se de definição de Governo, não cabendo à Secretaria da Fazenda isoladamente. Destacou ainda, que “ao final de 2022 a Fonte de Recursos 1.500.100 foi deficitária”.

Nesse contexto, cumpre esclarecer que ao assumir o Governo de Santa Catarina, em janeiro de 2023, a atual gestão se deparou com um cenário de completo desequilíbrio entre as receitas e despesas públicas, fato que ficou evidenciado no relatório elaborado para o Balanço Geral do Estado do ano de 2022, submetido ao Tribunal de Contas do Estado em 05/04/2023.

Ademais, importante ressaltar que no tocante às emendas parlamentares aprovadas no período compreendido entre os anos de 2018 a 2021, restou um saldo de aproximadamente R\$ 118 milhões em emendas parlamentares não executadas que foram herdadas da gestão anterior e estão pendentes de pagamento.

Ante o exposto, e considerando as dificuldades enfrentadas para ajustar as contas do Estado diante do cenário de desequilíbrio encontrado no início do ano de 2023, o Governo do Estado reitera seu empenho em cumprir a previsão orçamentária de 2023 dentro de uma realidade que não comprometa a execução orçamentária do presente exercício nem os compromissos assumidos nos exercícios anteriores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Assim sendo, prestadas as informações segundo orientação da área técnica, colocamos à disposição do ilustre Deputado Dr. Vicente Caropreso para explicações complementares, caso entenda como necessário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B44Z6X5Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEVERSON SIEWERT (CPF: 017.XXX.629-XX) em 09/05/2024 às 15:03:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NTQxXzY1NDVfMjAyNF9CNDRaNlg1UQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006541/2024** e o código **B44Z6X5Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0862/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 9 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0073/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 0292/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito das emendas impositivas cujos repasses não foram efetuados.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5M7LJ33E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 09/05/2024 às 17:27:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NTQxXzY1NDVfMjAyNF81TTdMSjMzRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006541/2024** e o código **5M7LJ33E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.